



# Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

ESTADO DE MINAS GERAIS

C Ó P I A

Referência:

LEI Nº 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 1974.

Assunto:

Abre crédito suplementar.

Serviço:

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 548,40 (quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) à dotação 3.1.1.0 Pessoal - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 00 Vencimentos.

Art. 2º - Fica anulada igual importância na dotação 3.1.4.0 - Encargos Diversos - Viagens de Interesse do Serviço.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga em 25 de outubro de 1974.

WILLIAM DE SOUZA

Prefeito Municipal